

ATA

13ª REUNIÃO

ORDINÁRIA

30 DE NOVEMBRO DE 2021

**CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ**



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
30/11/2021	10h	11:30h	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Proposta de regulamentação e criação de plano de atuação para as Coordenações de Inteligência Temática; e
2	O que ocorrer

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	A
2	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	A
3	Kátia Parente Sena	Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
4	João Valério de Moura Júnior	Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	A
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	A
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Erichson Alves Pinto	Juiz de Direito titular da Vara Única de Irituia	P
8	Erika Assis de Albuquerque	Assessora da Presidência do TJPA	P
9	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Nugepnac	P
10	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
11	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
12	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

I – Abertura da reunião:

- Foi ventilada a realização da presente reunião diante da proposta de que todas as Coordenações Temáticas do Cijepa criem seu plano de atuação, especificando as atribuições e metas a serem cumpridas, regulamentando as atividades de cada uma.

¹ P (presente)
A (ausente)

II – 1º Item da Pauta: PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO E/OU CRIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA AS COORDENAÇÕES DE INTELIGÊNCIA TEMÁTICA

- Criação de um “Plano de ação” ou um “Manual” demandam técnica própria, então a intenção é apenas estabelecer um plano de trabalho para as Coordenações Temáticas, que pode ser organizado em formato de um guia prático.

- O objetivo desses esclarecimentos é orientar, facilitar e estimular a atuação dos magistrados nos trabalhos afetos às Coordenações. E fomentar a instauração de IAC e IRDR para formação de precedentes qualificados. Devem ser padronizados julgamentos (temas já consolidados) para alcançar efetividade diante do grande acréscimo de demandas ajuizadas. Os precedentes devem ser divulgados pela Central de Apoio aos Magistrados.

- É imprescindível a implantação da ferramenta de inteligência artificial para leitura de metadados e conhecimento do nosso acervo. Enquanto não há, deve ser feito de forma artesanal. As formas de peticionamento só evoluem, enquanto as sistemáticas de julgamento continuam as mesmas, o que não dá a vazão necessária nas baixas processuais. A solução é pensar de forma estrutural e administrativa para agilizar a gestão dos julgamentos.

- **Em se tratando de demandas frívolas, toda ação que entra de forma indevida no Judiciário, gera taxa de congestionamento.**

É necessária uma sensibilização dentre os magistrados do TJPA acerca dos precedentes e uma visão macro do uso indevido da justiça (problema sistêmico), evitando assim a sobrecarga sobre o Judiciário.

- Atualmente, no TJPA, estão sendo implantadas as seguintes iniciativas: divulgação da cartilha de orientação do IRDR e da cartilha do IAC; divulgação de modelos de proposição de IRDR e IAC (para formação de jurisprudência qualificada); viabilizar o ajuizamento do IRDR e IAC direto no sistema PJe, (sendo desnecessário o atual procedimento de uso do siga-doc); assinatura de termo de cooperação e parcerias com atribuição do selo de “amigo da justiça” com os demais órgãos. São necessárias mais medidas de combate às demandas frívolas.

- Enquanto o Tribunal não disponibiliza ferramenta de AI, podem ser consultados os magistrados sobre quais os tipos de demanda ensejariam um precedente qualificado do TJ e a consolidação do entendimento dos tribunais superiores. Por exemplo: piso salarial, empréstimos consignados.

- A admissão do IRDR gera o sobrestamento dos processos e não impacta tanto no cumprimento das metas. Todavia há decisões em que o Relator sobresta a tramitação dos processos mesmo antes da admissão do IRDR, sob a justificativa de que a matéria ainda está em discussão no Tribunal (divergência de entendimento), utilizando o código da TPU a depender de outra causa.

- Verificar a possibilidade de ser emitida orientação via Cogepac, considerando o poder geral de cautela e a integridade da jurisprudência, no sentido de suspender os processos sobre piso salarial, evitando assim decisões judiciais conflitantes. Os recursos advindos dessa infinidade

de ações que versam sobre esse assunto, diante dos julgamentos conflitantes, causarão um congestionamento no Tribunal e impactam diretamente no não cumprimento das metas.

- Para fins de início dos trabalhos das Coordenações, deve ser realizado contato com a Seção de Direito Público e Seção de Direito Privado para verificar a possibilidade de sobrestamento dos processos relacionados aos temas de piso salarial e empréstimo consignado, enquanto não houver a uniformização da jurisprudência. Ponderar com os desembargadores que esse grande quantitativo de processos, uma vez sentenciados no 1º grau, virarão recursos que gerarão congestionamento no 2º grau. O objetivo maior seria dar tratamento a essas demandas antes do ajuizamento, com aplicação de entendimentos cristalizados (precedentes qualificados).

- Contatar os magistrados que têm suas unidades sobrecarregadas com as demandas de piso salarial e empréstimos consignados para fomentar o IRDR, buscando a formação do precedente o mais breve possível.

II - Deliberações:

- 1) O Nugepnac realizará levantamento das questões relacionadas a piso salarial (matéria pública) e a empréstimos consignados (matéria privada) nos tribunais superiores, que estejam submetidas à formação de precedentes. A pesquisa será feita junto ao STJ e STF, bem como em sede de IRDR e IAC dos demais tribunais. Verificar se o que for encontrado pode ser utilizado para suspender os processos desses temas, já que não há unanimidade de entendimento.
- 2) Realizar contato com o relator do IRDR que envolve o piso salarial, para verificar a melhor forma de gestão desses processos, enquanto não houver pronunciamento do Tribunal Pleno quanto a sua admissibilidade, evitando assim divergências de entendimentos enquanto não tivermos posicionamento definitivo do TJPA.
- 3) O Dr. Erichson Alves Pinto fornecerá os dados de assuntos e classes do PJe cadastrados nas ações de empréstimos consignados para que seja realizado um levantamento junto à DPGE também.

III - Registro da décima terceira reunião do Cijepa:

